



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## EDITAL

O Vereador **VALDIR RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** através deste Edital, **que se encontra tramitando no Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 033/2024, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**. Desta forma, em cumprimento ao artigo 57, inciso II e o artigo 311, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 176 e seus parágrafos do Regimento Interno e as disposições da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a partir desta data, o referido Projeto de Lei estará à disposição do Público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento aos interessados e poderão ser apresentadas Emendas Populares.

Pontão/RS, 05 de novembro de 2024.

  
VALDIR RODRIGUES

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO